

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E SENHOR MÁRCIO SILVANIO FERREIRA E SILVA, PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

CONTRATO N°: 103/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: O senhor **MÁRCIO SILVANIO FERREIRA E SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 010.021.034-10 e estabelecido no Povoado Alto Vermelho, s/n, CEP: 57.609-899, Palmeira dos Índios – AL

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de **SERVIÇOS PÚBLICOS E CONVÍVIO URBANO**, situada à Rua Francisco Moura, 72 - São Luiz, neste Município, nesta ato representado pelo Secretário Sr. Gilmar Torres Menino portador do CPF nº 047.518.564-13;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o **SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS NOS VEÍCULOS E CARRINHOS DE MÃO DA FROTA MUNICIPAL**, para atender demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano, bem como o serviço de montagem de pneus, remendos de câmara de ar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ 14.520,00 (catorze mil quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho - 15.122.0016.2064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano;

Elemento de Despesa – 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 3 (três) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2019.